



Luciney Martins/O SÃO PAULO

Lewandowski suspende temporariamente a expulsão de índios da Terra Indígena Jaraguá

NAYÁ FERNANDES
nayafernandes@gmail.com

Ari Martim, 72, cacique da aldeia Itakupe, ou em português “Sol Nascente”, estava trabalhando numa plantação e com as mãos sujas de terra durante a visita da reportagem do **O SÃO PAULO** à Terra Indígena Jaraguá (TI), no município de São Paulo, a 16 quilômetros da praça da Sé. Por lá, moram mais de 700 indígenas da etnia Guarani Mbya, na única área demarcada, sendo a menor terra indígena do País, com apenas 1,7 hectare.

Ele e todos os indígenas das demais aldeias do município denunciaram que iriam resistir depois da liminar da Justiça Federal que pedia a reintegração de posse imediata da área da Tekoa Itakupe, no início do mês de maio.

“Como Guarani, nossa luta não é física, é espiritual”, afirmou o Cacique, um dos primeiros a permanecer na região de 532 hectares, que foi reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai), por meio de um laudo, como terra tradicional indígena. A Funai aprovou e publicou no Diário Oficial da União (Portaria FUNAI/PRES No 544) os resultados dos estudos técnicos que reconheceram a área indígena, e emitiram um laudo antropológico.

Para que o território seja definitivamente demarcado, é necessário o Decreto Presidencial nº 1.775. Porém, conforme prevê a lei, as contestações poderiam ser apresentadas no período de 90 dias após a publicação, que foi no dia 30 de abril de 2013. Ou seja, os pedidos de reintegração de posse são inconstitucionais, pois foram feitos fora do prazo.

A pequena aldeia de 1,7 hectare, demarcada antes da Constituição de 1988, está localizada próxima à cidade com todas as consequências de uma aglomera-

ção de casas em um pequeno espaço. Os moradores se dividem nas aldeias Ytu e Pyau, e a metade são crianças, cerca de 350. Eles sofrem com falta de infraestrutura como saneamento básico e unidade de saúde.

Todos sabem falar guarani,

que “todos nós, os Guarani de São Paulo, temos parentes que vivem lá, e nós não abandonaremos nem eles nem esta terra. O Itakupe é o único pedaço de chão de que dispomos para construir nossas casas sem nos espremermos, é a única terra em que po-

premo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, decidiu na sexta-feira, 15, pela suspensão da medida. Antes da decisão, os índios guarani que vivem na Terra Indígena (TI) do Jaraguá, assim declarada pela Funai, teriam de desocupar o terreno a partir

adquirida pela família da falecida mulher de Tito Costa e um sócio, em 1947. A reportagem tentou falar com Tito Costa ou alguém que pudesse representá-lo, mas não obteve retorno.

O requerimento enviado pela Funai para o juiz federal da 10ª Vara Federal Cível da Seção em São Paulo, “indica o risco de grave lesão à ordem e à segurança públicas, verificados na absoluta descon sideração dos atos administrativos da Funai, que identificam a área como de ocupação tradicional – em contrariedade à orientação do Supremo Tribunal Federal na SL 842, por exemplo, e na possibilidade de conflito real, considerado o ânimo de resistência da comunidade indígena em questão”.

O texto afirma: “a existência de estudo antropológico da Fundação Nacional do Índio – que atesta a tradicionalidade da ocupação indígena dos guarani sobre as terras em litígio, ainda que pendente de conclusão o procedimento demarcatório, aliada à constatação de elevados riscos à segurança pública, tem força suficiente, em sede de suspensão de liminar, para garantir direito possessório à comunidade indígena guarani”.

Os indígenas continuam esperando a resolução do caso para continuar a viver ali, sem medo de serem expulsos, para preservar a natureza e, sobretudo, a cultura guarani. “Quando chegamos aqui, estava tudo cheio de lixo e escombros. Aos poucos, estamos conseguindo limpar. Todos os dias vou com as crianças pela mata. Quero que elas conheçam a plantas medicinais, as frutas, os diferentes cantos dos passarinhos. O indígena precisa da terra para viver. A mata é a nossa casa”, afirmou o cacique Ari.

(Com informações da Comissão Guarani Yyryrupa e de agências)



Luciney Martins/O SÃO PAULO

Crianças do Jaraguá aprendem o idioma guarani na escola indígena que fica dentro da comunidade

também os menores, que tímidos, preferem fugir das câmeras fotográficas por medo do desconhecido. Aliás, medo tem sido uma palavra que faz parte do dia a dia destes indígenas. Eles lutam contra processos judiciais que pedem a reintegração de posse e a desocupação da nova área ocupada que localizada atrás do Parque Estadual do Jaraguá.

Os indígenas têm feito manifestações e reuniões constantes contra a reintegração de posse, mas, ainda assim, sentem que uma das principais dificuldades é o desconhecimento da população paulistana. Isto os torna vulneráveis a ações até mesmo violentas. Em carta aberta publicada ainda em abril, os indígenas afirmaram

que “todos nós, os Guarani de São Paulo, temos parentes que vivem lá, e nós não abandonaremos nem eles nem esta terra. O Itakupe é o único pedaço de chão de que dispomos para construir nossas casas sem nos espremermos, é a única terra em que po-

Medida suspensa, e agora?

Diferentes movimentos sociais e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) vinham atuando para suspender a reintegração de posse. O presidente do Su-

do dia 25, como ficou decidido após uma reunião entre a Polícia Militar e Antônio Tito Costa, que reclama a propriedade das terras. Porém, a ação judicial movida por ele em 2005 ainda deve ser sentenciada.

“Entendo prudente que a decisão judicial objeto desta suspensão seja provisoriamente suspen-

sa, neste momento, para que o juízo da 10ª Vara Federal em São Paulo promova uma tentativa de conciliação entre as partes ou, então, justifique eventual impossibilidade de levá-la a efeito”, publicou o presidente do STF, Lewandowski.

‘A mata é a nossa casa’

A área de 72 hectares teria sido

Processos referentes à Terra Indígena no Jaraguá

Nº do Processo: 0001247-88.2004.403.6100

Justiça Federal – José Alvaro Pereira Leite (José Adriano Marrey Neto OAB/SP021725 e Fernanda Pereira Leite OAB/SP141216) X Fundação Nacional do Índio (Alexandre Jabur OAB/SP 246604)
Agravo no TRF: 0016182-51.2014.4.03.0000

Nº do Processo: 0035095-03.2003.403.6100

Justiça Federal – Manoel Rodrigues (Simone Cristina Luiz Rodrigues OAB/SP143755 e Vera da Silva Rodrigues OAB/SP171547) X Fundação Nacional do Índio (Alexandre Jabur OAB/SP 246604)
Agravo no TRF: 0016181-66.2014.4.03.0000

Nº do Processo: 0028364-20.2005.403.6100

Justiça Federal - Antonio Tito Costa (Claudia Cardoso Anafe - OAB/SP052106, Jurema Farina Cardoso Esteves - OAB/SP040731 e Mario de Marco - OAB/SP050589) X Fundação Nacional do Índio (Glauco de Lima e Castro - Proc. 1642)

Site da Campanha Resistência Guarani SP:
<http://campanhaguaranispyyryrupa.org.br>